

Carneiro quer acordo para votar 68 vetos

Arquivo 21.6.89

119

O presidente das sessões do Congresso, senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), pretende obter um acordo de lideranças na Câmara e no Senado para votar em bloco, de uma só vez, 68 vetos parciais do presidente Collor a leis aprovadas no primeiro semestre. Carneiro diz que só assim será possível desobstruir a pauta de votações e aprovar ainda esta semana a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Caso não surja o acordo, os congressistas serão obrigados a participar de 68 votações nominais, o que exigirá a convocação extraordinária durante o recesso parlamentar de julho. O prazo para votação desses vetos (30 dias) terminou sábado, e eles agora têm prioridade de votação sobre qualquer matéria, exceto Medidas Provisórias. O Diário Oficial publicou ontem a edição da Medida Provisória 192 (proíbe concessão de liminares contra o plano econômico), que reedita a 182. O Congresso tem cinco dias para a leitura da nova medida, e um mês para votá-la.

O acordo de lideranças para votação dos vetos ainda depende de um parecer da comissão da Constituição e Justiça da Câmara, que se reunirá amanhã para tratar do assunto. As conversas iniciais dos líderes identificaram resistências ao voto do artigo da Lei das inelegibilidades que obriga radialistas e jornalistas, se quiserem ser candidatos, a sair do ar quatro meses antes da eleição para qualquer mandato. Collor vetou esta proibição, mas seus líderes na Câmara, Renan Calheiros e José Ignácio Ferreira, no Senado, já admitem rever a decisão do presidente, desde que outros 67 vetos sejam aprovados. Esses vetos foram aplicados a modificações feitas pelos parlamentares a sete medidas provisórias do Plano de Estabilização Econômica, entre os quais a lei que criou o Programa Nacional de Desestatização, com 12 itens vetados pelo presidente.

O senador Nelson Carneiro pediu um parecer sobre a votação em



Nelson quer votação em bloco

bloco à Comissão de Constituição e Justiça, para se respaldar na decisão que tomar, e quer resolver o problema com urgência. Ele considera inócuas a convocação extraordinária do Congresso em julho, argumentando que se no período normal de funcionamento do Congresso foi difícil conseguir quórum nas sessões, nas férias de julho isto se tornará impossível. O presidente da Comissão, deputado Theodoro Mendes, disse que a votação em bloco pode ser feita porque tanto a Constituição, quanto o regimento comum do Congresso são omissos sobre a matéria. A Constituição exige apenas que a maioria absoluta dos deputados vote contra um voto para derrubá-lo. O fechamento desse acordo está sendo condicionado também à votação da Lei da Política Salarial pelos líderes do PMDB: deputado Ibsen Pinheiro, e do PSDB, deputado Euclides Scalco.